



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**2º SECRETÁRIO:** Egídio Mattjes Rodrigues

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. A sessão não contou com a presença do Vereador Jonatan Fernandes por esta em audiência no Fórum de Marechal Cândido Rondon, assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 2º (Segundo) Secretário, Vereador Egídio Mattjes Rodrigues para fazer a leitura das seguintes matérias: **Edital de Convocação nº 009/2022. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada para a família extensa de crianças e adolescentes em situação de risco social no âmbito do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do “Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré” como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 013**, de autoria do

